



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE  
**CONCORRÊNCIA 90036/2024**

Às 09:47 horas do dia 19 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RICARDO DANTAS SAMPAIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.08.20.1, Concorrência nº 90036/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não UF da UASG: CE  
Objeto da compra: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca nas estradas vicinais no distrito de dourado, pt 1090457-32, no município de horizonte/ce.  
Entrega de propostas: De 26/08/2024 às 08:00 até 10/09/2024 às 14:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 14:00:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:12	Boa tarde! Senhores Licitantes, daremos início a abertura da sessão eletrônica, primeiro alguns avisos importantes:
Sistema	10/09/2024 às 14:01:20	A agente de contratação responsável pela condução dessa sessão será: Rafaela Lima dos Santos Martins. Pelo Nº 90036/2024 - Concorrência Eletrônica de nº 2024.08.20.1, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE DOURADO, PT 1090457-32, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:25	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento da licitação.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:31	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação
Sistema	10/09/2024 às 14:01:36	Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus ANEXOS, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma COMPRAS.GOV.BR prevalecerão as informações constantes do EDITAL E SEUS ANEXOS.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:41	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO e FECHADO e o regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:47	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	10/09/2024 às 14:01:51	CABE A ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO APENAS A CONDUÇÃO DESTE CERTAME. PORTANTO, NO CASO DE PROBLEMAS OCORRIDOS DURANTE ESTA



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 14:01:51	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO COMPRASNET, DEVE-SE ENTRAR EM INSTANTE NA REDE SERPRO, QUE GERENCIA O SISTEMA ATRAVÉS DO FONE 0800-978-9001, AINDA ATRAVÉS DO LINK <a href="https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/">https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/</a>
Sistema	10/09/2024 às 14:01:56	!MUITA ATENÇÃO EM SEUS LANCES!  O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 100,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	10/09/2024 às 14:02:02	VAMOS LÁ
Sistema	10/09/2024 às 14:57:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/09/2024 às 15:01:50	Senhores Licitantes, antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	10/09/2024 às 15:01:56	Em instantes retornarei...
Sistema	10/09/2024 às 15:13:06	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa CSK LTDA cujo CNPJ N° 18.158.282/0001-15 junto a este órgão.
Sistema	10/09/2024 às 15:14:05	Portanto solicito da empresa CSK LTDA, cujo CNPJ N° 18.158.282/0001-15, provisoriamente classificado em primeiro lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme:
Sistema	10/09/2024 às 15:14:16	a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens", devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA,
Sistema	10/09/2024 às 15:14:34	conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	10/09/2024 às 15:16:15	ATENÇÃO! Faço constar que conforme o edital 7.3.1. Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e consequente desclassificação.
Sistema	10/09/2024 às 15:16:31	Sr. licitante REPETINDO, a Proposta de Preços Final (Consolidada) deverá ser apresentada no prazo máximo de até 03H (TRÊS HORAS) úteis, ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens", bem como a Garantia da Proposta de preço.
Sistema	10/09/2024 às 15:17:36	SENHORES LICITANTES, informo, ainda, que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	10/09/2024 às 18:24:38	Senhores licitantes aguardem uns minutos...
Sistema	10/09/2024 às 18:38:37	Senhor licitante CSK LTDA inscrito CNPJ N° 18.158.282/0001-15, não será concedido nenhuma prorrogação de prazo, tendo em vista que este prazo é suficiente para os ajustes necessários da proposta de preços, pois esta já deveria estar pronta quando da participação no certame, cabendo nas três horas disponibilizadas apenas a adequação dos preços ao seu lance arrematado,
Sistema	10/09/2024 às 18:38:43	e quanto a garantia de participação, esta também já deveria estar pronta, já que ela é requisito de pré-habilitação, e seu valor se refere ao valor estimado da licitação. Nestes termos, não encontramos justificativa suficiente
Sistema	10/09/2024 às 18:38:48	para atender seu pedido. E tendo seu prazo encerrado às 18h17min, e não havendo anexado sua proposta e sua garantia, desclassifico nos termos do edital a empresa CSK LTDA inscrito CNPJ N° 18.158.282/0001-15.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 18:39:06	Prezados licitantes, comunico o encerramento desta sessão, e o prosseguimento dos trabalhos fica desde já agendado para o dia 12/09/2024 AS 13:30 horas. Até lá.
Sistema	12/09/2024 às 13:36:22	Boa tarde! Senhores Licitantes, daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	12/09/2024 às 13:40:59	Nos termos do item 7.21.9 do Edital e, considerando a desclassificação até então melhor colocada, a partir de agora, dar-se prosseguimento quanto ao chamamento das licitantes remanescentes.
Sistema	12/09/2024 às 13:58:57	Senhor Licitante NORDCOM - NORDESTE REP. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49, o prazo de resposta para a melhor oferta encerrou, portanto, fico no aguardo do envio da proposta de preços adequada e da garantia da proposta (conforme exigido no edital nos itens 7.21 e 7.21.13 ) no prazo máximo de até 03:00 (três) horas.
Sistema	12/09/2024 às 13:59:16	informo, ainda, aos demais licitantes que, caso o envio seja realizado antes do horário previsto, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	12/09/2024 às 14:02:42	faremos a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa CSK LTDA cujo CNPJ Nº 18.158.282/0001-15 junto a este órgão.
Sistema	12/09/2024 às 14:04:13	retificando
Sistema	12/09/2024 às 14:04:31	faremos, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa NORDCOM - NORDESTE REP. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49 junto a este órgão
Sistema	12/09/2024 às 17:09:58	Senhores Licitantes informo que a empresa NORDCOM - NORDESTE REP. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49, está desclassificada, pois, não foi enviado nenhum anexo conforme solicitado.
Sistema	12/09/2024 às 17:12:08	Portanto, irei suspender a sessão, e continuaremos os trabalhos próximo dia 16/09/2024 às 14:00hrs. Até lá
Sistema	16/09/2024 às 14:02:38	Boa tarde!
Sistema	16/09/2024 às 14:02:59	Daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	16/09/2024 às 14:09:22	Senhores Licitantes, antes de convocar a terceira colocada GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/09/2024 às 14:09:28	Em instantes retornarei....
Sistema	16/09/2024 às 14:12:54	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49, com este órgão.
Sistema	16/09/2024 às 14:16:20	Senhor Licitante da empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 20.896.342/0001-49, o prazo de resposta para a melhor oferta encerrou, e já que o mesmo já está na sua melhor oferta, fico no aguardo do envio da proposta de preços final (consolidada) e da garantia (conforme exigido no edital nos itens 7.21,7.21.5 e 7.21.13 ) no prazo máximo de até 03:00 (três) horas.
Sistema	16/09/2024 às 14:16:58	Informo, ainda, aos demais licitantes que, caso o envio seja realizado antes do horário previsto, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento. (PRAZO ATÉ AS 17:16 horas de hoje 16/09/2024).
Sistema	16/09/2024 às 14:19:34	ok
Sistema	16/09/2024 às 17:19:50	Senhores licitantes
Sistema	16/09/2024 às 17:19:52	E antes de formalizar a aceitação da Proposta de preço (consolidada), de acordo com o "item 7.21.7." do edital, solicitarei parecer e análise por parte do corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte/CE para fins de avaliação da conformidade do objeto e especificações técnicas contidos no projeto básico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:20:05	Portanto, irei suspender a sessão, e retornaremos com o resultado da análise técnica e com o julgamento, agendado para o próximo dia 18/09/2024 às 14:00hrs. Até lá
Sistema	16/09/2024 às 17:20:09	até lá
Sistema	18/09/2024 às 14:02:06	Boa tarde, Srs. fornecedores, iremos dar prosseguimento a sessão de julgamento da proposta de preços e garantia apresentada pela empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 39.968.964/0001-63.
Sistema	18/09/2024 às 14:08:11	Fiquem atentos, em instante divulgaremos o julgamento da análise da Proposta de Preços consolidada e garantia
Sistema	18/09/2024 às 14:08:21	Conforme já registrado aqui a Proposta de Preços consolidada e garantia apresentada foi enviada para análise e parecer técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, onde após a análise dos documentos:
Sistema	18/09/2024 às 14:08:27	PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETO) e ENCARGOS SOCIAIS, foi obtido o seguinte resultado:
Sistema	18/09/2024 às 14:08:40	Quanto a garantia atendeu aos requisitos do edital apresentando a CARTA DE FIANÇA, onde a mesma foi validada verificando sua autenticidade.
Sistema	18/09/2024 às 14:08:59	A proposta consolidada teve sua análise....
Sistema	18/09/2024 às 14:09:19	Levando como base o parecer técnico do setor de engenharia deste município, informamos que a equipe responsável pela análise técnica da proposta de preços arrematante, considerou os preços inexequíveis nos termos do §4º do art. 59 da Lei 14.133/2021,
Sistema	18/09/2024 às 14:09:49	porém no mesmo parecer sugeri que fosse dada a oportunidade ao licitante de comprovação de exequibilidade dos preços de sua proposta conforme recomenda o Acórdão nº 803/2024 do TCU. Também identificou divergências na multiplicação do custo unitário do item pelo BDI, no item 2.2 da planilha orçamentária, o qual necessita ser ajustado sem modificação do valor global já arrematado pelo licitante.
Sistema	18/09/2024 às 14:10:28	Nestes termos, determino à proponente GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 39.968.964/0001-63, nos termos do item 9.8.1.3 do edital, que apresente a exequibilidade de sua proposta de preços,
Sistema	18/09/2024 às 14:10:34	demonstrando através de planilhas e ou documentos que comprovem que irá executar os serviços pelo valor ofertado. Determino também que corrija sua proposta conforme orientação acima disponibilizada sem
Sistema	18/09/2024 às 14:10:43	alteração do valor global já arrematado.
Sistema	18/09/2024 às 14:10:58	Tudo isso no o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar deste momento.
Sistema	18/09/2024 às 14:13:25	Portanto, fica suspensa a sessão, ficando marcado o retorno dos trabalhos para o próximo dia 19/09/2024 às 15:00hrs, devido as outras sessões
Sistema	18/09/2024 às 14:13:29	até lá
Sistema	18/09/2024 às 14:14:31	ok
Sistema	18/09/2024 às 14:14:56	Boa tarde a todos
Sistema	19/09/2024 às 15:04:29	Boa tarde! Senhores Licitantes, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	19/09/2024 às 15:09:27	A empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 39.968.964/0001-63, apresentou documentos de comprovação exequibilidade de preços dentro do prazo estipulado
Sistema	19/09/2024 às 15:09:32	Iremos analisar os documentos apresentados.
Sistema	19/09/2024 às 15:09:45	Em breve retorno com o julgamento
Sistema	19/09/2024 às 16:56:02	Senhores licitantes,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 16:56:41	COMUNICO que ainda não foi recebido por parte do setor de engenharia a análise dos documentos apresentados pela empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, devido o horário, iremos suspender a licitação marcado o retorno com o julgamento dos documentos apresentados para o dia 23/09/2024 às 09:00hrs.
Sistema	19/09/2024 às 16:57:14	Boa tarde a todos e até lá
Sistema	23/09/2024 às 09:02:19	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	23/09/2024 às 09:02:44	Levando como base o parecer técnico do setor de engenharia deste município, referente aos documentos da empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, verificou-se que no item 11.1 da planilha orçamentária, apresentou divergência na multiplicação do custo unitário do item pelo valor do serviço
Sistema	23/09/2024 às 09:03:17	gerando um preço final menor que o apresentado na proposta, no mesmo parecer, sugeriu que fosse dada a oportunidade ao licitante de fazer a correção, por se tratar de um erro passível de correção. Vale ressaltar que poderá ser apresentado valor inferior ao valor arrematado.
Sistema	23/09/2024 às 09:03:40	Diante da análise, a empresa terá um prazo de 03 (três) horas, para apresentar as devidas correções.
Sistema	23/09/2024 às 09:03:54	Informo, ainda, aos demais licitantes que, caso o envio seja realizado antes do horário previsto, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	23/09/2024 às 11:52:16	Srs. fornecedores, faço constar que a empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA com CNPJ Nº 39.968.964/0001-63 anexou a documentação solicitada e iremos encaminhar para o setor de engenharia deste município, para analisar e emitir parecer.
Sistema	23/09/2024 às 11:53:04	Portanto, irei suspender a sessão, e continuaremos os trabalhos próximo dia 25/09/2024 às 09:00hrs. Até lá
Sistema	25/09/2024 às 09:03:58	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade aos trabalhos em alguns minutos.
Sistema	25/09/2024 às 10:45:32	Senhores licitantes, até o presente momento não recebemos a análise do setor de engenharia, portanto, iremos suspender a sessão remarcando para o dia 30/09/2024 as 09:00 horas. Até lá.
Sistema	30/09/2024 às 09:01:51	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade aos trabalhos em alguns minutos.
Sistema	30/09/2024 às 09:11:52	Faço constar que GRUPO FERREIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou a sua proposta com todas as devidas correções solicitadas e adequação aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, a empresa forneceu a comprovação da exequibilidade da proposta solicitada.
Sistema	30/09/2024 às 09:12:02	Após o recebimento dos documentos acima citado foi encaminhado para o Setor de engenharia para análise e parecer que emitiu o seguinte parecer:
Sistema	30/09/2024 às 09:12:48	A empresa Grupo Ferreira Construções e projetos LTDA, apresentou em sua defesa um relatório de exequibilidade, no qual detalha os métodos usados para explicar o desconto oferecido em sua proposta, com base em cotação obtida pela Distribuidora "MetroCubico" CNPJ nº 01.969.400/0001-72,
Sistema	30/09/2024 às 09:13:01	Foram realizadas tentativas de contato com a empresa "MetroCubico" para verificar a veracidade da cotação apresentada, porém sem sucesso. Posteriormente, foi realizada uma visita ao endereço informado, onde se constatou que, no local, opera uma empresa de nome "ponto da obra".
Sistema	30/09/2024 às 09:13:29	". Outra pesquisa realizada foi a verificação da inscrição e situação cadastral da empresa, a qual consta como INAPTA. Mesmo assim foi realizada uma análise técnica da exequibilidade, comparando os custos dos insumos apresentados na proposta com os do orçamento de referência.
Sistema	30/09/2024 às 09:13:48	No relatório de exequibilidade apresentado, a mesma não justifica como conseguiu o desconto oferecido, seja por dispor de grande parte dos insumos em estoque, produzir os insumos internamente ou por vantagem de negociação.
Sistema	30/09/2024 às 09:13:59	. Além disso, não foi possível verificar, como demonstrado a veracidade das informações contidas na cotação apresentada. Portanto, os valores apresentados pela empresa Grupo Ferreira Construções e projetos LTDA estão acima do limite legal de 25%, tornando-os inexequíveis e sem justificativa plausível para tal fato, o qual recomenda a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / CNPJ: 39.968.964/0001-63, por não atender
Sistema	30/09/2024 às 09:14:07	os requisitos editalícios.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 09:14:16	Diante do parecer técnico da engenharia, torna-se DESCLASSIFICADA a empresa GRUPO FERREIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / CNPJ: 39.968.964/0001-63.
Sistema	30/09/2024 às 09:16:42	Passaremos para os remanescentes.
Sistema	30/09/2024 às 09:17:54	Senhores Licitantes, antes de convocar a Quarta colocada CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigente
Sistema	30/09/2024 às 09:18:01	Em instantes retornarei....
Sistema	30/09/2024 às 09:37:22	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, com este órgão.
Sistema	30/09/2024 às 09:37:43	Solicito da empresa CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, provisoriamente classificado em quarto lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	30/09/2024 às 09:37:52	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	30/09/2024 às 09:38:03	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	30/09/2024 às 11:42:22	Senhores licitantes
Sistema	30/09/2024 às 11:44:00	Fica DESCLASSIFICADA a empresa CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital),
Sistema	30/09/2024 às 13:34:14	Senhores licitantes, não houve lance,
Sistema	30/09/2024 às 13:36:26	Iremos convocar os remanescentes
Sistema	30/09/2024 às 13:37:10	Senhores Licitantes, antes de convocar a quinta colocada CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA com CNPJ Nº 35.246.560/0001-05, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	30/09/2024 às 13:37:18	Em instantes retornarei....
Sistema	30/09/2024 às 13:48:43	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA com CNPJ Nº 35.246.560/0001-05, com este órgão
Sistema	30/09/2024 às 13:49:56	Solicito da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA com CNPJ Nº 35.246.560/0001-05, provisoriamente classificado em quarto lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	30/09/2024 às 13:50:04	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	30/09/2024 às 13:50:25	retificando



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 13:50:45	melhor classificada em quinto lugar.
Sistema	30/09/2024 às 13:50:56	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	30/09/2024 às 16:57:16	Senhores licitantes
Sistema	30/09/2024 às 16:57:23	Fica DESCLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA com CNPJ Nº 35.246.560/0001-05, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital),
Sistema	30/09/2024 às 17:06:01	Senhores licitantes só um minuto
Sistema	30/09/2024 às 17:23:33	Faz-se necessário nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	30/09/2024 às 17:23:41	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/09/2024 às 17:23:49	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/09/2024 às 17:24:00	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/09/2024 às 17:25:22	Abertura de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os fornecedores empatados construtora s servicos & locacoes ltda, serfi construtora e servicos de transportes ltda, danske loft & construcao ltda, diego de brito oliveira e consultoria e engenharia irmaos abreu ltda.
Sistema	30/09/2024 às 17:32:45	Prezados licitantes, comunico que a sessão será suspensa, fica desde já agendado a continuidade dos trabalhos para o dia 02/10/2024 AS 09:00 HORAS. Até lá.
Sistema	30/09/2024 às 17:36:45	Repetindo
Sistema	30/09/2024 às 17:36:53	sessão será suspensa, fica desde já agendado a continuidade dos trabalhos para o dia 02/10/2024 AS 09:00 HORAS. Até lá.
Sistema	02/10/2024 às 09:02:05	Bom dia! Senhores licitantes,
Sistema	02/10/2024 às 09:02:55	em instantes começaremos, peço uns minutos..
Sistema	02/10/2024 às 09:16:41	pois bem
Sistema	02/10/2024 às 09:16:48	Na sessão realizada dia 30/09/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.9.
Sistema	02/10/2024 às 09:17:01	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma.
Sistema	02/10/2024 às 09:17:14	Vejamos a seguir conformes inciso II e ss. II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	02/10/2024 às 09:17:21	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	02/10/2024 às 09:17:38	Informo que a empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA -ME, apresentou as comprovações.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:18:11	Iremos suspender a sessão para analisar tais comprovações, deixo a sessão desde já marcada para o dia 03/10/2024 as 14:00 horas
Sistema	02/10/2024 às 09:18:27	até lá e ótimo dia a todos.
Sistema	03/10/2024 às 14:01:21	Boa tarde! Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos
Sistema	03/10/2024 às 14:29:31	Informo que até o presente momento o setor de engenharia ainda não emitiu o parecer de análise dos documentos, e iremos suspender a sessão para o dia 08/10/2024 as 09:00 horas. Até lá
Sistema	08/10/2024 às 09:00:27	Bom dia!
Sistema	08/10/2024 às 09:01:14	Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos.
Sistema	08/10/2024 às 09:01:55	Faço constar que foram analisados as documentações apresentada pela empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA -ME, onde a mesma não comprovou com os documentos que de fato foram solicitados na alínea a) e incisos II, III e IV do edital.
Sistema	08/10/2024 às 09:02:20	Portanto faz-se necessário nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade dos incisos II, III e IV deste dispositivo,
Sistema	08/10/2024 às 09:02:30	solicito que as empresas enquadradas em situação de empate Construtora S serviços & locacoes ltda, Serfi construtora e serviços de transportes ltda, Danske loft & construcao ltda, Diego de brito oliveira e Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda, apresentem as comprovações a que se trata a alínea b) e os incisos I e ss. desta forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	08/10/2024 às 09:02:38	b)Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	08/10/2024 às 09:02:55	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
		II. Empresas brasileiras;
		III. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
Sistema	08/10/2024 às 09:03:01	IV. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	08/10/2024 às 09:03:31	Então abriremos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os fornecedores Construtora s serviços & locacoes ltda, Serfi construtora e serviços de transportes ltda, Danske loft & construcao ltda, Diego de brito oliveira e Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda, empatados anexarem as comprovações que se trata art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, alínea b) e os incisos I e ss.
Sistema	08/10/2024 às 09:07:19	Iremos que iremos suspender a sessão, deixo a sessão desde já marcada para o dia 10/10/2024 as 09:00 horas. Até lá
Sistema	10/10/2024 às 09:02:38	Bom dia! Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos.
Sistema	10/10/2024 às 09:03:13	peço-lhes uns minutos...
Sistema	10/10/2024 às 09:21:45	Pois bem
Sistema	10/10/2024 às 09:22:31	Faço constar que foi analisado a documentação apresentada pela empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA -ME, onde a mesma não comprovou com os documentos que de fato foram solicitados na alínea b) e incisos I, II, III e IV do edital.
Sistema	10/10/2024 às 09:22:42	Portanto já que as empresas Construtora S serviços & locacoes ltda, Serfi construtora e serviços de transportes ltda, Danske loft & construcao ltda, Diego de brito oliveira e Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda que estão em situação de empates não atenderam aos requisito, faz-se necessário em atenção ao edital no item 9.5.9, alínea "d"



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:22:46	Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será definida na forma do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. Por conseguinte, persistindo o empate novamente, será realizada sessão extraordinária para realização do sorteio do vencedor. Essa sessão será realizada nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.
Sistema	10/10/2024 às 09:23:00	Portanto, deixo desde já a sessão extraordinária marcada para o dia 14/10/2024 às 09:00 horas, onde faremos o sorteio das empresas empatadas, no dia da sessão enviarei um link, onde todos poderão ter acesso ao sorteio. Até lá.
Sistema	14/10/2024 às 09:00:16	Bom dia!
Sistema	14/10/2024 às 09:00:24	Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos. Como bem mencionado na última sessão do dia 10/10/2024, persistindo o empate novamente, será realizada sessão extraordinária para realização do sorteio do vencedor. Essa sessão será realizada com base nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.
Sistema	14/10/2024 às 09:00:38	Iremos entrar ao vivo as 09:10, e pedimos que acessem o link que iremos disponibilizar nesse momento:
Sistema	14/10/2024 às 09:00:45	<a href="https://youtube.com/live/QRKRGY8M3aQ?feature=share">https://youtube.com/live/QRKRGY8M3aQ?feature=share</a>
Sistema	14/10/2024 às 09:00:56	Aguardem até a liberação do Ao vivo (09:10)
Sistema	14/10/2024 às 09:22:14	olá
Sistema	14/10/2024 às 09:22:38	só um momento
Sistema	14/10/2024 às 09:24:19	Senhores Licitantes, antes de convocar a décima colocada a empresa Consultoria e engenharia irmãos abreu Ltda. com CNPJ Nº CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA BA, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão
Sistema	14/10/2024 às 09:24:53	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	14/10/2024 às 09:24:59	Em instantes retornarei...
Sistema	14/10/2024 às 09:46:32	peço que aguardem
Sistema	14/10/2024 às 10:13:00	Só mais uns minutos...
Sistema	14/10/2024 às 10:17:36	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, bem como a consulta do CNPJ
Sistema	14/10/2024 às 10:17:45	a empresa Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda com CNPJ Nº 21.157.411/0001-
Sistema	14/10/2024 às 10:17:52	65, não atende aos critérios de desempate, pois a mesma está localizada no ESTADO DA BAHIA, então faremos o sorteio novamente
Sistema	14/10/2024 às 10:17:58	com as 04 empresas localizadas no ESTADO DO CEARÁ Construtora S. servicos & locacoes ltda, Serfi construtora e servicos de transportes ltda, Danske loft & construcao ltda e Diego de brito oliveira.
Sistema	14/10/2024 às 10:18:09	será realizada outro sorteio para sabermos o vencedor. Essa sessão será realizada com base nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.
Sistema	14/10/2024 às 10:18:47	Iremos entrar ao vivo as 10:25, e pedimos que acessem o link que iremos disponibilizar nesse momento: Link <a href="https://youtube.com/live/na7TeUkNtIs?feature=share">https://youtube.com/live/na7TeUkNtIs?feature=share</a>
Sistema	14/10/2024 às 10:18:53	Aguardem até a liberação do Ao vivo (10:20)
Sistema	14/10/2024 às 10:24:56	10:25
Sistema	14/10/2024 às 10:30:30	Retornando ao sistema comprasGov, para darmos continuidade com os trabalhos
Sistema	14/10/2024 às 10:33:18	Senhores Licitantes, antes de convocar a empresa sorteada Construtora S. servicos & locacoes ltda com CNPJ Nº 03.888.573/0001-91, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 10:33:18	tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	14/10/2024 às 10:33:27	Em instantes retornarei....
Sistema	14/10/2024 às 10:42:34	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidao.apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidao.apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa Construtora S. servicos & locacoes ltda com CNPJ N° 03.888.573/0001-91, com este órgão.
Sistema	14/10/2024 às 10:43:20	Solicito da empresa Construtora S. servicos & locacoes ltda com CNPJ N° 03.888.573/0001-91, provisoriamente classificado, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	14/10/2024 às 10:43:27	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	14/10/2024 às 10:43:49	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	14/10/2024 às 13:47:29	Senhores Licitantes,
Sistema	14/10/2024 às 13:47:51	Fica DESCLASSIFICADA a empresa Construtora S. servicos & locacoes ltda com CNPJ N° 03.888.573/0001-91, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital),
Sistema	14/10/2024 às 13:48:04	Diante disso, iremos novamente fazer o sorteio, porém, dessa vez, iremos sortear os outros 3 (três) de forma que fiquem na ordem de classificação do sorteio.
Sistema	14/10/2024 às 13:48:36	As empresas a participarem do sorteio serão: Serfi construtora e servicos de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60, Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55 e Diego de brito oliveira com CNPJ N° 31.625.590/0001-71.
Sistema	14/10/2024 às 13:48:42	Essa sessão será realizada com base nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.
Sistema	14/10/2024 às 13:49:06	Iremos entrar ao vivo as 13:55, e pedimos que acessem o link que iremos disponibilizar nesse momento: Link <a href="https://youtube.com/live/eDB8ZalK-uM?feature=share">https://youtube.com/live/eDB8ZalK-uM?feature=share</a>
Sistema	14/10/2024 às 13:49:27	<a href="https://youtube.com/live/eDB8ZalK-uM?feature=share">https://youtube.com/live/eDB8ZalK-uM?feature=share</a>
Sistema	14/10/2024 às 14:03:30	RETORNANDO A SESSÃO
Sistema	14/10/2024 às 14:04:05	FICANDO DESCLASSIFICADA Construtora S. servicos & locacoes ltda com CNPJ N° 03.888.573/0001-91, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital),
Sistema	14/10/2024 às 14:08:50	A ordem de sorteio ficou: A primeira empresa sorteada é: Serfi construtora e servicos de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60,, segunda Diego de brito oliveira com CNPJ N° 31.625.590/0001-71 e a terceira é a empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N°
Sistema	14/10/2024 às 14:09:53	Senhores Licitantes, antes de convocar a primeira empresa sorteada Serfi construtora e servicos de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos
Sistema	14/10/2024 às 14:10:15	vigentes
Sistema	14/10/2024 às 14:10:19	E
Sistema	14/10/2024 às 14:10:32	Em instantes retornarei....
Sistema	14/10/2024 às 14:29:09	retornando



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 14:29:57	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa Serfi construtora e serviços de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60, com este órgão.
Sistema	14/10/2024 às 14:30:56	Solicito da empresa Serfi construtora e serviços de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60, provisoriamente classificado, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	14/10/2024 às 14:31:05	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1ª do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	14/10/2024 às 14:31:27	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	14/10/2024 às 17:34:27	Fica DESCLASSIFICADA a empresa Serfi construtora e serviços de transportes ltda com CNPJ N° 35.764.462/0001-60, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	14/10/2024 às 17:35:12	Iremos suspender a sessão, e deixo desde já marcada para o dia 16/10/2024 as 14:00 horas.
Sistema	14/10/2024 às 17:35:18	sessão encerrada
Sistema	16/10/2024 às 14:00:11	Boa tarde!! Senhores Licitantes, daremos continuação aos trabalhos.
Sistema	16/10/2024 às 14:01:05	Senhores Licitantes, antes de convocar a segunda empresa sorteada Diego de brito oliveira com CNPJ N° 31.625.590/0001-71, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/10/2024 às 14:01:12	Em instantes retornarei...
Sistema	16/10/2024 às 14:09:24	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA com CNPJ N° 31.625.590/0001-71, com este órgão.
Sistema	16/10/2024 às 14:12:11	Solicito da empresa Diego de brito oliveira com CNPJ N° 31.625.590/0001-71, a segunda empresa sorteada da terceira rodada, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	16/10/2024 às 14:12:15	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1ª do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	16/10/2024 às 14:13:35	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	16/10/2024 às 17:16:57	Senhores Licitantes, fica DESCLASSIFICADA a empresa Diego de brito oliveira com CNPJ N° 31.625.590/0001-71, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	16/10/2024 às 17:18:36	Iremos suspender a sessão, e deixo desde já marcada para o dia 17/10/2024 as 14:00 horas.
Sistema	17/10/2024 às 14:02:59	Boa tarde!! Senhores Licitantes, daremos continuação aos trabalhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 14:05:29	Iremos chamar a TERCEIRA E ÚLTIMA sorteada a empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55.
Sistema	17/10/2024 às 14:07:35	Senhores Licitantes, antes de convocar a TERCEIRA e ÚLTIMA sorteada a empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes
Sistema	17/10/2024 às 14:08:03	Em instantes retornarei....
Sistema	17/10/2024 às 14:09:59	Solicito da empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55, a TERCEIRA e ÚLTIMA sorteada, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	17/10/2024 às 14:10:06	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	17/10/2024 às 14:10:22	a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no SicaF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55, com este órgão.
Sistema	17/10/2024 às 14:16:02	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	17/10/2024 às 17:15:34	Senhores Licitantes, fica DESCLASSIFICADA a empresa Danske loft & construcao ltda com CNPJ N° 41.825.153/0001-55, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital ) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	17/10/2024 às 17:17:57	Iremos suspender a sessão, e deixo desde já marcada para o dia 18/10/2024 as 15:00 horas.
Sistema	17/10/2024 às 17:18:04	SESSÃO ENCERRADA
Sistema	18/10/2024 às 15:19:29	BOA TARDE
Sistema	18/10/2024 às 15:19:50	pedimos desculpas pelo atraso...iremos prosseguir com a sessão
Sistema	18/10/2024 às 15:21:10	Senhores Licitantes, daremos continuação aos trabalhos. Antes de convocar a empresa Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda com CNPJ N° 21.157.411/0001-65, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão.
Sistema	18/10/2024 às 15:21:37	Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	18/10/2024 às 15:25:17	Em instantes retornarei....
Sistema	18/10/2024 às 15:38:23	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no SicaF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda com CNPJ N° 21.157.411/0001-65, com este órgão
Sistema	18/10/2024 às 15:38:55	Solicito da empresa Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda com CNPJ N° 21.157.411/0001-65, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	18/10/2024 às 15:39:02	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.

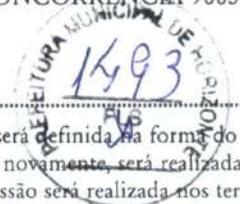
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:40:01	Iremos suspender a sessão, e deixo desde já marcada para o dia 21/10/2024 às 14:00 horas
Sistema	18/10/2024 às 15:42:52	sessão encerrada até lá
Sistema	21/10/2024 às 14:01:26	Boa tarde!! Senhores Licitantes, daremos continuação aos trabalhos.
Sistema	21/10/2024 às 14:03:51	Senhores Licitantes, fica DESCLASSIFICADA a empresa Consultoria e engenharia irmaos abreu ltda com CNPJ N° 21.157.411/0001-65, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital ) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	21/10/2024 às 14:05:07	Senhores Licitantes, antes de convocar a empresa WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/10/2024 às 14:05:20	Em instantes retornarei...
Sistema	21/10/2024 às 14:14:03	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43, com este órgão.
Sistema	21/10/2024 às 14:14:21	Solicito da empresa WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	21/10/2024 às 14:14:27	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21
Sistema	21/10/2024 às 14:15:38	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 03 (TRÊS) HORAS, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento
Sistema	21/10/2024 às 17:10:57	Senhores Licitantes , iremos suspender a sessão, para análise e deixo desde já marcada para o dia 23/10/2024 as 09:00 horas para o resultado. até lá
Sistema	21/10/2024 às 17:11:02	sessão encerrada
Sistema	23/10/2024 às 09:01:44	Bom dia, Srs. fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/10/2024 às 09:04:23	Peço-lhes uns minutos
Sistema	23/10/2024 às 09:15:30	Conforme já registrado aqui a Proposta de Preços consolidada e garantia apresentada foi enviada para análise e parecer técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, onde após a análise dos documentos obteve o seguinte resultado:
Sistema	23/10/2024 às 09:16:39	A proposta de preços e garantia apresentada pela empresa WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43 foi observado que atende aos requisitos estabelecidos do edital.
Sistema	23/10/2024 às 09:16:46	Faço constar que a empresa adicionou junto das demais documentações, a garantia adicional por apresentar a proposta com valor inferior a 85%, conforme exige o edital no item 9.8.1.8.
Sistema	23/10/2024 às 09:17:29	E a mesma foi analisada e está dentro dos conformes exigidos no edital.
Sistema	23/10/2024 às 09:17:43	analisada*
Sistema	23/10/2024 às 09:17:58	A empresa está CLASSIFICADA
Sistema	23/10/2024 às 09:24:06	Peço-lhes uns minutos...



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2024 às 09:28:18	Sr. Fornecedor CLASSIFICADO em Décimo primeiro lugar WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43, peço nesse momento oportuno o envio, no prazo de 2 (duas) horas os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme o anexo II do Projeto básico (relação dos documentos de habilitação) do respectivo Edital.
Sistema	23/10/2024 às 09:29:53	Fica desde já agendado a continuidade da sessão com a divulgação da análise para o dia 24/10/2024 as 14:00 horas. Até lá.
Sistema	23/10/2024 às 09:32:17	até lá
Sistema	24/10/2024 às 14:00:14	Boa tarde!! Senhores Licitantes, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	24/10/2024 às 14:00:26	Prezados licitantes, comunico que a empresa classificada apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado.
Sistema	24/10/2024 às 14:00:49	Diante da análise, decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA com CNPJ N° 14.781.255/0001-43, tendo em vista que a mesma não atendeu aos requisitos contidas no item 8.1 do edital, vejamos: "1) Para fins de definição quanto ao marco da apresentação, análise e validade dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência a data de abertura inicial do certame,
Sistema	24/10/2024 às 14:00:55	ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura (prosseguimento), nos termos dos incisos I e II do art. 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21".
Sistema	24/10/2024 às 14:01:06	Nestes termos a empresa apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA EM 21/10/2024, quando para atendimento do edital deveria ter apresentado respeitando o marco referido no item 8.1, ou seja, na data de abertura inicial do certame, que foi em 10/09/2024."
Sistema	24/10/2024 às 14:10:15	PEÇO-LHES UNS MINUTOS..
Sistema	24/10/2024 às 14:17:38	Pois bem...
Sistema	24/10/2024 às 14:17:47	Senhores licitantes faz-se necessário nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	24/10/2024 às 14:19:09	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	24/10/2024 às 14:19:16	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	24/10/2024 às 14:19:31	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	24/10/2024 às 14:19:48	Abertura de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os fornecedores empatados: J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ N° 27.985.406/0001-27, ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ N° 43.570.564/0001-72 e a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ N° 49.297.100/0001-10.
Sistema	24/10/2024 às 14:20:09	Abertura de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os fornecedores empatados anexar as comprovações que se trata art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, alínea "a)" incisos II, III e IV.
Sistema	24/10/2024 às 14:22:06	Prezados licitantes, comunico que a sessão será suspensa, fica desde já agendado a continuidade dos trabalhos para o dia 29/10/2024 AS 1400 HORAS. Até lá
Sistema	24/10/2024 às 14:22:43	Sessão encerrada e até lá. Ótima tarde a todos.
Sistema	29/10/2024 às 14:01:31	Boa tarde! Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2024 às 14:02:30	peço uns minutos...
Sistema	29/10/2024 às 14:22:53	Senhores, o desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado no dia 24/10/2024 às 14:07:30h e NENHUM fornecedor convocado registrou lance. Portanto, faço constar que a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA nos enviou a carta proposta com o novo valor pra critério de desempate junto com certidões e declarações para comprovação da mesma, o que não será aceito, onde o mesmo deveria ter apresentado seu lance no tempo
Sistema	29/10/2024 às 14:22:57	oportuno
Sistema	29/10/2024 às 14:23:10	Faço constar também, que as documentações apresentada pela empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA, não comprova o que de fato foram solicitados na alínea a) e incisos II, III e IV do edital, para desempate.
Sistema	29/10/2024 às 14:23:35	Portanto faz-se necessário nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade dos incisos II, III e IV deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate: J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ N.º 27.985.406/0001-27, ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ N.º 43.570.564/0001-72 e a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA
Sistema	29/10/2024 às 14:23:41	com CNPJ N.º 49.297.100/0001-10, apresentem as comprovações a que se trata a alínea b) e os incisos I e ss. desta forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	29/10/2024 às 14:23:50	)Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	29/10/2024 às 14:23:55	II. Empresas brasileiras; III. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	29/10/2024 às 14:26:08	retificando o texto . Então abriremos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ N.º 43.570.564/0001-72, empatada anexar as comprovações que se trata art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.9 do edital, alínea b) e os incisos I e ss.
Sistema	29/10/2024 às 14:30:00	Ou seja, as empresas J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ N.º 27.985.406/0001-27, ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ N.º 43.570.564/0001-72 e a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ N.º 49.297.100/0001-10, devem apresentar as comprovações acima, para desempatar
Sistema	29/10/2024 às 14:30:42	Iremos suspender a sessão, e fica desde já marcada para o dia 31/10/2024 as 11:00 horas.
Sistema	29/10/2024 às 14:31:03	Ótima tarde a todos.
Sistema	31/10/2024 às 11:05:10	Bom dia
Sistema	31/10/2024 às 11:05:20	Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos
Sistema	31/10/2024 às 11:05:31	Faço constar que foi analisado a documentação apresentada pela empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA COM CNPJ N.º 49.297.100/0001-10, onde a mesma não comprovou o que de fato foi solicitado na alínea b) e incisos I, II, III e IV do edital
Sistema	31/10/2024 às 11:05:44	a) Portanto, já que as três empresas: J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ N.º 27.985.406/0001-27, ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ N.º 43.570.564/0001-72 e a LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ N.º 49.297.100/0001-10, atendem a alínea b) e inciso I) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada
Sistema	31/10/2024 às 11:06:00	por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, do edital e não atenderam aos demais incisos, ainda permanecem em situação de empate, frisamos ainda que a alínea c) As regras previstas nas alíneas acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Portanto, faz-se necessário em atenção ao edital no item 9.5.9



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2024 às 11:06:05	alinea "d" Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será definida na forma do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. Por conseguinte, persistindo o empate novamente, será realizada sessão extraordinária para realização do sorteio do vencedor. Essa sessão será realizada nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.
Sistema	31/10/2024 às 11:06:23	Portanto, iremos enviar o link, onde faremos o sorteio das empresas empatadas, onde o público e os participantes poderão ter acesso ao sorteio.
Sistema	31/10/2024 às 11:07:04	Iremos entrar ao vivo as 11:30, e pedimos que acessem o link que iremos disponibilizar nesse momento: Link: <a href="https://youtube.com/live/p9p1tC5B5EI?feature=share">https://youtube.com/live/p9p1tC5B5EI?feature=share</a>
Sistema	31/10/2024 às 11:09:00	Portanto, aguardo todos as 11:30 no sorteio...
Sistema	31/10/2024 às 11:09:06	<a href="https://youtube.com/live/p9p1tC5B5EI?feature=share">https://youtube.com/live/p9p1tC5B5EI?feature=share</a>
Sistema	31/10/2024 às 11:36:11	retornando do sorteio, iremos prosseguir com a sessão
Sistema	31/10/2024 às 11:38:05	ordem ficou: 1º sorteada: J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, 2º sorteada LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ Nº 49.297.100/0001-10 e a 3º ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com CNPJ Nº 43.570.564/0001-72.
Sistema	31/10/2024 às 11:38:35	Senhores Licitantes, antes de convocar a empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	31/10/2024 às 11:38:44	Em instantes retornarei...
Sistema	31/10/2024 às 11:46:18	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no SicaF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, com este órgão.
Sistema	31/10/2024 às 11:46:52	Solicito da empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, A 1º SORTEADA o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	31/10/2024 às 11:47:03	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	31/10/2024 às 11:48:02	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 03 (TRÊS) HORAS, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	31/10/2024 às 14:31:47	Boa tarde
Sistema	31/10/2024 às 14:31:51	um momento
Sistema	31/10/2024 às 14:35:01	Senhor Licitante, seu prazo se encerra as 16:47 do dia 31/10/2024, portanto, quando for encerrado pelo sistema, iremos conceder mais um prazo de 03 (três) horas por igual período, onde, o sistema vai encerrar automaticamente e começar novamente transcorrer mais as 03 (três) horas, tendo em vista que este prazo é suficiente para os ajustes necessários da proposta de preços.
Sistema	31/10/2024 às 14:50:41	Prezados licitantes, comunico o encerramento desta sessão, e o prosseguimento dos trabalhos fica desde já agendado para o dia 04/11/2024 AS 14:00 horas. Até lá.
Sistema	04/11/2024 às 14:07:43	Boa tarde
Sistema	04/11/2024 às 14:08:22	Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos. Srs. Licitantes, faço constar abaixo o resultado da análise técnica da proposta de preços da empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, quanto ao parecer emitido pelo setor técnico de engenharia que redigiu o seguinte texto:
Sistema	04/11/2024 às 14:08:29	"Apresentou na proposta de preços especificação do serviço divergente do projeto básico de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 14:08:29	engenharia no item 2.2, em desacordo com o edital. Vale salientar que a empresa apresentou o cronograma, porém, ela apresentou o cronograma dividido em meses e o orçamento de referência foi realizado em dias, está em desacordo com o edital no item 7.4.6 alínea e.2.
Sistema	04/11/2024 às 14:08:35	Ainda no mesmo parecer diz: vale salientar que o foco dessa análise foi o princípio da "vinculação ao instrumento convocatório" para as propostas de preço. a empresa vencedora não atendeu a um item do edital, logo destaca-se que o TCU nos acórdãos "2.546/2015-plenário" e "943/2014-primeira câmara" rechaça a
Sistema	04/11/2024 às 14:08:41	pronta desclassificação dos licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com valores inadequados, sem que lhes fossem oportunizado previamente a chance de retificar as falhas apontadas.
Sistema	04/11/2024 às 14:08:50	Caro Licitante sobre a análise técnica acima menciona caberia diligência sobre a retificação das devidas falhas. No entanto ao analisarmos os documentos da empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, a mesma apresentou a GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO na data de 31/10/2024, quanto para o atendimento ao edital deveria ser a estabelecida do marco, como menciona o referido item 8.1, ou seja, na data de abertura inicial do certame,
Sistema	04/11/2024 às 14:09:52	que foi em 10/09/2024.
Sistema	04/11/2024 às 14:09:58	Tendo em vista que a mesma não atendeu aos requisitos contidos no item 8.1 do edital, vejamos: "1) Para fins de definição quanto ao marco da apresentação, análise e validade dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência a data de abertura inicial do certame,
Sistema	04/11/2024 às 14:10:03	ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura (prosseguimento), nos termos dos incisos I e II do art. 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21", fica a empresa J V COELHO CAMPELO LTDA com CNPJ Nº 27.985.406/0001-27 DECLASSIFICADA.
Sistema	04/11/2024 às 14:11:31	Pois bem, antes de convocar a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ Nº 49.297.100/0001-10, a 2ª sorteada e décima quarta classificada, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vi
Sistema	04/11/2024 às 14:11:41	vigentes
Sistema	04/11/2024 às 14:11:46	Em instantes retornarei....
Sistema	04/11/2024 às 14:19:06	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ Nº 49.297.100/0001-10, com este órgão.
Sistema	04/11/2024 às 14:19:44	Solicito da empresa LM SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA com CNPJ Nº 49.297.100/0001-10, a 2ª sorteada e décima quarta classificada o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	04/11/2024 às 14:19:48	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1ª do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	04/11/2024 às 14:21:14	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 03 (TRÊS) HORAS, e o licitante encerrar no sistema antes do prazo, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	04/11/2024 às 17:01:38	Senhores licitantes, devido o fim do expediente, iremos suspender a sessão, e prosseguiremos com os trabalhos no dia 06/11/2024 as 11:00 horas
Sistema	04/11/2024 às 17:01:42	até lá
Sistema	06/11/2024 às 11:00:38	Bom dia! Senhores licitantes, iremos dar continuidade aos trabalhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 11:01:46	Pois bem, antes de convocar a empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 43.570.564/0001-72, a 3º e última sorteada e décima terceira classificada, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas
Sistema	06/11/2024 às 11:01:54	e regulamentos vigentes.
Sistema	06/11/2024 às 11:02:02	Em instantes retornarei...
Sistema	06/11/2024 às 11:08:49	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 43.570.564/0001-72, com este órgão
Sistema	06/11/2024 às 11:09:08	Solicito da empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 43.570.564/0001-72, a 3º e última sorteada e décima terceira classificada o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	06/11/2024 às 11:09:12	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	06/11/2024 às 11:09:48	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 03 (TRÊS) HORAS, e o licitante encerrar no sistema antes do prazo, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	06/11/2024 às 14:13:59	POIS BEM
Sistema	06/11/2024 às 14:15:00	Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.570.564/0001-72
Sistema	06/11/2024 às 14:15:27	Senhores Licitantes, fica DESCLASSIFICADA a empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA com o CNPJ nº 43.570.564/0001-72, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	06/11/2024 às 14:18:12	Portanto, antes de convocar a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 32.641.253/0001-30, a décima quinta classificada, realizaremos uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	06/11/2024 às 14:18:20	Em instantes retornarei...
Sistema	06/11/2024 às 14:21:16	Solicito da empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 32.641.253/0001-30, a décima quinta classificada o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da proposta de preços adequada (consolidada) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	06/11/2024 às 14:21:36	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da Garantia da Proposta de preço deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	06/11/2024 às 14:21:43	não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 32.641.253/0001-30, com este órgão.
Sistema	06/11/2024 às 14:22:23	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 03 (TRÊS) HORAS, e o licitante encerrar no sistema antes do prazo, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	06/11/2024 às 17:47:02	Senhores licitantes, devido o término do horário de expediente, iremos suspender a sessão para o dia 08/11/2024 as 09:00 hora

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 17:48:12	HORAS
Sistema	08/11/2024 às 09:00:26	Bom dia, senhores licitantes. Iremos prosseguir com os trabalhos
Sistema	08/11/2024 às 09:00:32	Fica DESCLASSIFICADA a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 32.641.253/0001-30, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	08/11/2024 às 09:01:15	Senhores Licitantes, antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA com CNPJ de nº 54.648.189/0001-52, provisoriamente classificada em décimo sexto lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão.
Sistema	08/11/2024 às 09:01:19	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	08/11/2024 às 09:01:24	Em instantes retornarei....
Sistema	08/11/2024 às 09:14:55	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA com CNPJ de nº 54.648.189/0001-52, junto a este órgão.
Sistema	08/11/2024 às 09:15:55	Solicito da empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA com CNPJ de nº 54.648.189/0001-52, provisoriamente classificado em décimo sexto lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA (CONSOLIDADA) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	08/11/2024 às 09:16:01	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	08/11/2024 às 09:16:36	Informo aos demais licitantes, que CASO O ENVIO dos documentos seja realizado antes das 03:00 (três) horas e encerrado no sistema pelo licitante, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento
Sistema	08/11/2024 às 11:53:54	Senhores licitantes, devido o horário de almoço, iremos conceder um intervalo e retornaremos as 14:00 horas, momento que será verificado, se o envio dos documentos foi realizado. Até já.
Sistema	08/11/2024 às 13:59:32	Boa tarde! senhores licitantes. Iremos prosseguir com os trabalhos
Sistema	08/11/2024 às 14:00:14	Fica DESCLASSIFICADA a empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA com CNPJ de nº 54.648.189/0001-52, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	08/11/2024 às 14:06:33	Senhores Licitantes, antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA com CNPJ de nº 12.338.927/0001-15, provisoriamente classificada em décimo sétimo lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão.
Sistema	08/11/2024 às 14:06:41	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	08/11/2024 às 14:06:46	Em instantes retornarei....
Sistema	08/11/2024 às 14:13:19	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA com CNPJ de nº 12.338.927/0001-15, junto a este órgão.
Sistema	08/11/2024 às 14:13:27	Solicito da empresa R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA com CNPJ de nº 12.338.927/0001-15, provisoriamente classificado em décimo sétimo lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA (CONSOLIDADA) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/11/2024 às 14:13:27	das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	08/11/2024 às 14:13:38	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	08/11/2024 às 14:14:22	SENHORES LICITANTES, iremos suspender a sessão, deixamos desde já agendado para o dia 11/11/2024 as 10:00 horas, para o prosseguimento dos trabalhos. Até lá.
Sistema	08/11/2024 às 14:14:54	sessão encerrada, e até lá!
Sistema	11/11/2024 às 10:00:01	Bom dia, senhores licitantes. Iremos prosseguir com os trabalhos.
Sistema	11/11/2024 às 10:00:17	Fica DESCLASSIFICADA a empresa R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA com CNPJ de nº 12.338.927/0001-15, pelo não envio de garantia de proposta (item 7.21.13 do edital ) e proposta preço final (item 9.7.1 do edital).
Sistema	11/11/2024 às 11:13:46	Não havendo lances, iremos prosseguir.
Sistema	11/11/2024 às 11:14:02	Senhores Licitantes, antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, provisoriamente classificada em décimo oitavo lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão
Sistema	11/11/2024 às 11:14:09	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	11/11/2024 às 11:14:13	Em instantes retornarei....
Sistema	11/11/2024 às 11:19:08	Retornando a sessão, a consulta realizada por meio do site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, junto a este órgão.
Sistema	11/11/2024 às 11:19:24	Solicito da empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, provisoriamente classificado em décimo oitavo lugar, o envio, no prazo máximo de até 03H (três horas) úteis, da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA (CONSOLIDADA) ao seu último lance, conforme: "a Proposta de Preços Final (Consolidada) se faz necessária a apresentação das Planilhas elencadas no item 7.4.5 e 7.4.6 e seus subitens",
Sistema	11/11/2024 às 11:19:29	devendo ter os preços unitários e totais de cada item das composições, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação, por meio da opção ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, conforme modelo contido no anexo II do edital, bem como o envio da GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇO deverá ser junto com a proposta consolidada de acordo as modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal de nº 14.133/21.
Sistema	11/11/2024 às 11:20:20	Informo aos demais licitantes, que CASO O ENVIO dos documentos seja realizado antes das 03:00 (três) horas e encerrado no sistema pelo licitante, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	11/11/2024 às 11:36:43	Peço-lhes um momento
Sistema	11/11/2024 às 11:39:24	Licitantes, antes de formalizar a aceitação da Proposta de preço (consolidada), de acordo com o "item 7.21.7." do edital, solicitarei parecer e análise por parte do corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte/CE para fins de avaliação da conformidade do objeto e especificações técnicas contidos no projeto básico.
Sistema	11/11/2024 às 11:40:32	Portanto, irei suspender a sessão, e retornaremos com o resultado da análise técnica e com o julgamento, agendado para o próximo dia 12/11/2024 às 10:00hrs. Até lá
Sistema	11/11/2024 às 11:40:43	sessão encerrada
Sistema	12/11/2024 às 10:00:07	Bom dia, Senhores fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	12/11/2024 às 10:00:20	No dia 11/11/2024, foi enviada ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, para análise e parecer técnico, onde emitiu o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 10:00:20	seguinte parecer:
Sistema	12/11/2024 às 10:00:39	Apresentou divergência em relação ao projeto básico de engenharia nas composições de custos unitário detalhada dos itens 3.4, 3.5, 4.4, 4.5, 5.4, 5.5, 6.4, 6.5, 7.4, 7.5, 8.4, 8.5, 9.4 E 9.5, em desacordo com o edital no item 7.4.6 alínea "d"
Sistema	12/11/2024 às 10:00:45	No mesmo parecer técnico da secretaria, sugeriu que fosse dada a oportunidade ao licitante de fazer as devidas correções, por se tratar de um erro passível de correção.
Sistema	12/11/2024 às 10:00:56	obs: Vale salientar que o foco dessa análise foi o princípio da "vinculação ao instrumento convocatório" para as propostas de preço. a empresa vencedora não atendeu a um item do edital, logo destaca-se que o tcu nos acórdãos "2.546/2015-plenário" e "943/2014-primeira câmara" rechaça a pronta desclassificação dos licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com valores inadequados, sem que lhes fossem
Sistema	12/11/2024 às 10:01:03	oportunizado previamente a chance de retificar as falhas apontadas.
Sistema	12/11/2024 às 10:01:15	Vale ressaltar que poderá ser apresentado valor inferior ao valor arrematado quando for fazer as devidas correções.
Sistema	12/11/2024 às 10:01:23	Daremos um prazo de 02 (duas) horas, para a empresa apresentar as devidas correções
Sistema	12/11/2024 às 10:02:49	Informo, ainda, aos demais licitantes que, CASO O ENVIO SEJA REALIZADO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DE 02:00 (duas) horas, e o licitante encerrar no sistema antes do prazo, daremos prosseguimento ao certame a qualquer momento.
Sistema	12/11/2024 às 11:58:32	um momento
Sistema	12/11/2024 às 11:59:01	Licitantes, antes de formalizar a aceitação da Proposta de preço (consolidada), de acordo com o "item 7.21.7." do edital, solicitarei parecer e análise por parte do corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte/CE para fins de avaliação da conformidade do objeto e especificações técnicas contidos no projeto básico.
Sistema	12/11/2024 às 12:00:20	Portanto, iremos suspender a sessão, e retornaremos 15:00 hrs do dia de HOJE, 12/11/2024. Sessão encerrada até lá.
Sistema	12/11/2024 às 15:00:12	Boa tarde! Senhores fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	12/11/2024 às 15:00:42	A proposta da empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, foi enviada ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, para análise de correção e parecer técnico, onde emitiu o seguinte parecer:
Sistema	12/11/2024 às 15:00:49	Apresentou divergência em relação ao projeto básico de engenharia na composição de custo unitário detalhada do item 2.2, em desacordo com o edital no item 7.4.6 alínea "d"
Sistema	12/11/2024 às 15:00:55	No mesmo parecer técnico da secretaria, sugeriu que fosse dada a oportunidade ao licitante de fazer as devidas correções, por se tratar de um erro passível de correção.
Sistema	12/11/2024 às 15:01:04	obs 01: vale salientar que o foco dessa análise foi o princípio da "vinculação ao instrumento convocatório" para as propostas de preço. a empresa vencedora não atendeu a um item do edital, logo destaca-se que o tcu nos acórdãos "2.546/2015-plenário" e "943/2014-primeira câmara" rechaça a pronta desclassificação dos licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com valores inadequados, sem que lhes fossem
Sistema	12/11/2024 às 15:01:15	oportunizado previamente a chance de retificar as falhas apontadas
Sistema	12/11/2024 às 15:01:47	Vale ressaltar que poderá ser apresentado valor inferior ao valor arrematado quando for fazer as devidas correções
Sistema	12/11/2024 às 15:01:55	Daremos um prazo de 02 (duas) horas, para a empresa apresentar as devidas correções.
Sistema	12/11/2024 às 15:04:01	Portanto, irei suspender a sessão, e retornaremos com o resultado da análise técnica DE CORREÇÃO e com o julgamento, agendado para o próximo dia 13/11/2024 às 08:00hrs. Até lá
Sistema	13/11/2024 às 08:01:19	Bom dia! Senhores fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	13/11/2024 às 08:03:21	No dia 12/11/2024, foi solicitado da empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 08:03:21	/0001-89, que corrigisse a sua proposta, a mesma apresentou e foi encaminhada para o setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, para análise de correção e parecer técnico, onde emitiu o seguinte parecer:
Sistema	13/11/2024 às 08:03:39	A proposta de preços (consolidada) e a garantia da proposta apresentada pelo fornecedor RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, foi observado que atendem aos requisitos estabelecidos do edital.
Sistema	13/11/2024 às 08:04:42	Pois bem, conforme previsto no edital 9.8.1.8, a empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, apresentou a proposta com valor inferior a 85%, logo se faz necessário apresentar a garantia adicional.
Sistema	13/11/2024 às 08:05:59	Solicitamos que seja enviado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a garantia adicional da empresa arrematante, para que possamos prosseguir para a próxima fase.
Sistema	13/11/2024 às 08:06:29	Portanto, irei suspender a sessão, e retornaremos com o resultado, agendado para o próximo dia 14/11/2024 às 14:00hrs. Até lá.
Sistema	13/11/2024 às 08:13:49	POIS NAO
Sistema	13/11/2024 às 08:13:52	?
Sistema	13/11/2024 às 08:15:33	O VALOR EXATO É R\$ 122.811,34
Sistema	13/11/2024 às 08:16:46	Ressalto que na próxima sessão, irei negociar no sistema, pois sua proposta readequada ficou abaixo.
Sistema	13/11/2024 às 08:16:52	sessão encerrada
Sistema	13/11/2024 às 08:17:11	e até dia 14/11/2024 as 14:00 horas
Sistema	14/11/2024 às 14:01:19	Boa tarde! Senhores fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	14/11/2024 às 14:01:35	!ATENÇÃO!
Sistema	14/11/2024 às 14:01:44	No dia 13/11/2024, foi solicitado da empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89, apresentasse dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a garantia adicional, previsto no edital 9.8.1.8, porém, eu Agente de contratação, esqueci de clicar em "SOLICITAR ENVIO DE ANEXOS", no sistema.
Sistema	14/11/2024 às 14:02:09	Faço constar, que ao iniciar a sessão, a empresa se manifestou perguntando por meio de mensagem no sistema alegando: "Onde poderia anexar a garantia adicional".
Sistema	14/11/2024 às 14:02:18	Iremos solicitar no sistema nesse momento o envio, para que ele possa anexar a sua garantia adicional, e iremos analisar e em instantes retornaremos.
Sistema	14/11/2024 às 14:03:59	Fiquem atentos na sessão.
Sistema	14/11/2024 às 14:11:31	UM MOMENTO
Sistema	14/11/2024 às 14:12:40	Diante da análise, foi observado que atende aos requisitos estabelecidos do edital, tornando-a classificada.
Sistema	14/11/2024 às 14:13:38	Pedimos um momento
Sistema	14/11/2024 às 14:22:01	Senhores licitantes, agora iremos passar para a próxima fase.
Sistema	14/11/2024 às 14:22:17	Sr. Fornecedor da empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de nº 33.159.524/0001-89 CLASSIFICADO em décimo oitavo lugar, pedimos nesse momento o envio, no prazo de 02:00 (duas) horas os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme o anexo II do Projeto básico (relação dos documentos de habilitação) do respectivo Edital.
Sistema	14/11/2024 às 14:23:21	Caso a empresa anexe antes do prazo previsto, prosseguiremos com a sessão.
Sistema	14/11/2024 às 14:23:29	Fiquem atentos na sessão.
Sistema	14/11/2024 às 14:53:05	Pedimos um momento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2024 às 14:54:07	Prezados licitantes, comunico que a empresa classificada apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado.
Sistema	14/11/2024 às 14:56:37	Portanto, comunico que a sessão será suspensa conforme o "item 7.21.7." do edital, solicitarei análise e parecer por parte do corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte/CE para fins de avaliação da conformidade do objeto e especificações técnicas contidos no projeto básico
Sistema	14/11/2024 às 14:57:47	Fica desde já agendado a continuidade da sessão com a divulgação da análise para o dia 18/11/2024 as 08:00 horas.
Sistema	14/11/2024 às 14:58:04	Alguma duvida?
Sistema	14/11/2024 às 15:00:01	SESSÃO ENCERRADA!
Sistema	18/11/2024 às 09:22:48	AVISO! Bom dia! A sessão SERÁ REMARCADA PARA O MESMO DIA 18/11/2024 AS 14:00 HORAS, DEVIDO ao choque de horários entre outras sessões. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema	18/11/2024 às 14:01:00	Boa tarde! Senhores fornecedores, iremos dar prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	18/11/2024 às 14:06:03	Iremos colocar no sistema o valor a negociar, e a qualquer momento você poderá aceitar e encerrar para podermos passar para o resultado dos documentos de habilitação.
Sistema	18/11/2024 às 14:18:02	Aceito e encerrado, iremos para o resultado da análise da habilitação.
Sistema	18/11/2024 às 14:18:28	Diante da análise feita por esta equipe e a análise técnica do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, fica a empresa RSM PESSOA LTDA com CNPJ de núm. 33.159.524/0001-89, está declarada HABILITADA E VENCEDORA, tendo em vista que atendeu aos requisitos do edital contidas no item 8 e no Projeto Básico (anexo I).
Sistema	18/11/2024 às 14:42:45	Não havendo recursos, iremos encerrar a sessão e realizaremos os proclames quanto a publicidade dos atos de julgamento, bem como, encaminhará aos autos para adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor do certame.
Sistema	18/11/2024 às 14:42:50	Sessão encerrada. Até as próximas licitações. Fiquem com Deus.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/2024 às 14:00:01	Abertura da sessão pública
10/09/2024 às 14:57:52	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Obras civis de pavimentação de paralelepípedo**

Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca nas estradas vicinais no distrito de dourado, pt 1090457-32, no município de horizonte/ce.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.535.141,3900  
 Unidade de fornecimento: UN Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,0000



Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.726.\*\*\*.0 - RICARDO DANTAS SAMPAIO para R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33.159.524/0001-89, melhor lance: R\$ 1.182.058,8700, valor negociado: R\$ 1.182.058,8400

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.302.210/0001-95 - A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.306.865,8700	-
Valor proposta: R\$ 1.306.865,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.044.788/0001-17 - ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.312.710,9200	-
Valor proposta: R\$ 1.312.710,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
74.022.229/0001-63 - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: CE	R\$ 1.209.450,2500	-
Valor proposta: R\$ 1.499.985,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43.570.564/0001-72 - ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.166.707,4500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.166.707,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.854.223/0001-77 - ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.500.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.614.233/0001-42 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.277.418,2200	-
Valor proposta: R\$ 1.277.418,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.640.470/0001-85 - AVAM SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.366.275,8400	
Valor proposta: R\$ 1.366.275,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.407.918/0001-60 - BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.458.384,3200	-
Valor proposta: R\$ 1.535.141,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.502.041/0001-08 - CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.128.119,5300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.128.119,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.669/0001-42 - COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.305.637,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.305.637,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.600.335/0001-83 - CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.350.924,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.350.924,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
01.590.549/0001-46 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.349.389,2800	-
Valor proposta: R\$ 1.349.389,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
71.243/0001-80 - CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.350.924,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.350.924,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.246.560/0001-05 - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.150.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.381.627,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.318.446/0001-24 - CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.306.405,3200	-
Valor proposta: R\$ 1.306.405,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.888.573/0001-91 - CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.151.356,0400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.151.356,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
50.484.244/0001-65 - CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.297.354,6900	-
Valor proposta: R\$ 1.297.354,6900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 1.151.356,0400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.535.141,3900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
05.000.917/0001-65 - COPA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 1.350.924,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.350.924,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
39.629.277/0001-13 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.190.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.308.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
18.158.282/0001-15 - CSK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.105.301,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.105.301,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
35.847.172/0001-80 - D L LOCACOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: CE	R\$ 1.305.023,7000	-
Valor proposta: R\$ 1.305.023,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
41.539.524/0001-32 - D S P DE OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.336.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.336.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		
41.825.153/0001-55 - DANSKE LOFT & CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 1.151.356,0400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.151.356,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1		